

PORTARIA Nº. 384 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional à servidora do Quadro do Administrativo da Educação que especifica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 001 de 02 de janeiro de 2021, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda as disposições elencadas no Art. 31 da Lei nº. 4.214 de 19 de junho de 2020, com alterações da Lei nº. 4.241 de 23 de junho de 2020;

Considerando o processo administrativo nº. 2021042854;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora **Luzeni Pereira de Brito Nunes**, pertencente ao Quadro do Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 31 da Lei nº. 4.214 de 19 de junho de 2020, com alterações da Lei nº. 4.241 de 23 de junho de 2020, considerando toda documentação acostada ao processo administrativo nº. 2021042854, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA	CONTRATO	PERÍODO AQUISITIVO	CLASSE/ PADRÃO	VIGÊNCIA
8704	19127	2013 a 2019	ICB	01/01/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2021.



TIAGO RIBEIRO MACHADO
Secretário Municipal de Educação